

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas do contrato correrão por conta das verbas previstas no orçamento vigente: Modalidade: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento econômico: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos I da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“É dispensável a licitação:

I – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para Contratação de IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO DO MUNICÍPIO, foram preenchidos todos os requisitos

para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público, foram apresentadas orçamentos, verificou-se, que está aquém dos previstos no artigo 23, II e art. 24, II, da Lei 8666/93, onde foi contratada a Empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, a contratação da referida empresa se dá pelo motivo de ser a empresa que apresentou menor valor, e por oferecer alguns serviços extras envolvendo a Consolidação, Compilação e Versionamento de Atos Oficiais de efeitos externo do Município da Estância Turística de Ibitinga, a fim de facilitar e agilizar os trabalhos e as atividades deste Poder Legislativo, assim como dos Usuários externos através de consultas à Legislação, por um valor total Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses.

Ibitinga, 08 de agosto de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n.º. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 08 de agosto de 2017.

Joana Aparecida Pazian Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações
Ato da Mesa n.º. 106, de 02 de janeiro de 2017.